

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 037/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de merenda escolar, atendendo uma aluna com necessidades nutricionais específicas (tirosinemia tipo i) da educação infantil, matriculada na Escola Municipal Julio Skrzypzac do município de Planalto-PR, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto

EMPRESA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 4.218,00 (Quatro mil duzentos e dezoito reais).

DATA: 09 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal